

CARTORIO DO OFICIO UNICO DE SÃO FIDÉLIS - RJ - RGI

LIVRO Nº 2-E - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRICULA Nº 1.725

PROTOCOLO Nº 3.891

FICHA: 225

DATA: São Fidélis, RJ, 05 de setembro de 2.017.

1.725

MATRÍCULA Nº 1.725.

DATA: 05 de setembro de 2.017.

IMÓVEL: urbano, constituído de apartamento do 2º andar do prédio nº 177, aptº 202, sito a Avenida Governador Roberto Silveira, Barão de Macaúbas, São Fidélis, RJ, com a área construída de 143,28 m², e a fração ideal de 1/3 (um terço) do terreno que tem a área total de 267,86 m², confrontando-se: 9,33 m, na frente com a referida Avenida Governador Roberto Silveira; 27,70 m, do lado esquerdo, com o lote nº 07, de Luiz Carlos Messias Damasceno; 31,70 m, do lado direito, com Dalva Xavier dos Santos e seu marido; e, 8,75 m, nos fundos com o lote nº 08.-

Proprietário: ANTONIO RODRIGO SERRA SANTAREM, brasileiro, médico, nascido em 12/09/1985, portador da C.I. nº 52-0107055-0-CRM/RJ, expedida em 11/07/2016, e do CPF nº 057.768.847-21, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com Denise de Abreu Peres Santarem, em 01/06/2012, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sanches, nº 273, aptº 402, Centro, São Fidélis, RJ.-

Registro anterior: nº R.1/R.2-4.305, livro 2-K, fls. 130 vº, do Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição Territorial desta Comarca, extinta e anexada suas atribuições a esta serventia.- O Oficial do Registro:

R.1-1.725.- DATA: 05 de setembro de 2.017.-

O imóvel a que se refere a matrícula supra, foi adquirido pelo proprietário acima nomeado e qualificado, por doação feita pelos srs. Antonio Carlos Peres Santarem, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 04/01/1955, portador da C.I. nº 00296295443-CNH/DETRAN/RJ, expedida em 30/11/2010, e do CPF nº 490.602.447-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 82, altos, Barão de Macaúbas, São Fidélis, RJ; e, Giseli de Almeida Serra, brasileira, divorciada, costureira, nascida em 05/09/1967, portadora da C.I. nº 07.540.353-5-DETRAN/RJ, expedida em 26/01/2013, e do CPF nº 010.736.017-90, residente e domiciliada na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 177, Barão de Macaúbas, São Fidélis, RJ, através da Escritura Pública de Doação, lavrada no Lº 06, ato nº 134, fls. 196/197, em 30 de agosto de 2.017, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo Tabelião do cartório do Ofício Único desta Comarca, Antonio Euzébio de Castro Maia.- O Oficial do Registro:

SELO ELETRONICO Nº ECEZ 34484 RRN

R.2-1.725.- DATA: 11 de dezembro de 2.017.-

O imóvel da matrícula supra foi oferecido pelo proprietário acima nomeado e qualificado, em alienação fiduciária, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, para garantia do crédito de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), através dos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 237/6895/337180937, emitida em 06 de dezembro de 2.017, com vencimento da 1ª parcela para o dia 05/02/2018 e a última para o dia 05/10/2032. As demais Cláusulas e condições descritas na referida

Cédula de Crédito Bancário, ficam fazendo parte integrante deste registro, embora não expressamente aqui mencionadas.- O Oficial do Registro:

SELO ELETRONICO Nº ECIS 20706 VGE

AV.3-1.725.- DATA: 21 de janeiro de 2.021.-

Certifico, à vista de requerimento do Banco Bradesco s/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, assinado pelo sr. Julio César Garcia, OAB nº 201.194, datado de 04/01/2.021, da Julio Cesar Garcia Sociedade de Advogados, que intimei os proprietários **ANTONIO RODRIGO SERRA SANTAREM**, e sua esposa, **DENISE ABREU PERES SANTAREM**, nomeados e qualificados na matrícula supra, para pagamento dos encargos vencidos e não pagos, objeto da Cédula de Crédito Bancário, nº 237/6895/337180937, R.2-1.725, supra. Certifico, ainda, que decorrido o prazo de **15 (quinze) dias da intimação**, os mesmos não efetuaram a purga do débito vencido. O Oficial do Registro:

SELO ELETRONICO Nº EDOP58813GCK

AV.4-1.725.- DATA: 11 de maio de 2.021.

Certifico, tendo em vista Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária, assinado pelo Dr. Julio Cesar Garcia, OAB/SP 132679, representante do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Procuração Pública, lavrada no Lº 1463, paginas 255/264, do Cartório do 2º Tabelião de Notas de Osasco, SP, Atas das Assembleias e demais documentos apresentados (cópias), que o imóvel da matrícula supra, foi **CONSOLIDADO**, em sua totalidade, ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, cidade de Osasco, SP, CEP 06029-900, com endereço eletrônico 4053.juridico@bradesco.com.br, pelo valor de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), conforme Guia de ITBI nº 1048/2021, da Prefeitura Municipal de São Fidélis, RJ.- O Oficial do Registro:

SELO ELETRONICO Nº EDSP 72575 MBB